



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input type="checkbox"/>	Emenda
		1ª VIA

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON - SOLIDARIEDADE**

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Vanderlúcio Rodrigues da Silva, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos de Cuiabá - LIMPURB, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA COM A OPERAÇÃO CATA-TRECO NAS RUAS DO BAIRRO PEDREGAL, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço solicitado se faz necessário, pois moradores do bairro procuraram este Vereador cobrando providências quanto à limpeza das ruas do bairro, que encontra-se com muito lixo e entulhos.

A permanência de matagais às margens de vias pública, nas áreas municipais, bem como, em terrenos baldios, vem causando transtorno as pessoas que convivem na comunidade, sobretudo, trata-se de um problema de saúde pública.

Uma reivindicação justa dos moradores, pois o acúmulo de lixo faz com que proliferem bichos peçonhentos além do insuportável mau cheiro. Já ficou provado em outras oportunidades que este tipo de trabalho apresenta resultados positivos e eficientes.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que necessitam daquele espaço e clamam por melhorias.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de Dezembro de 2021.

Ver. Sargento Joelson – SD



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300320030003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

